

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS ESPECIAIS



EDITAL PREG/UFPI № 20, DE 04 DE MAIO DE 2023

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL, PROCESSO JUDICIAL Nº PROCESSO: 1009248-30.2023.4.01.4000, relativo ao EDITAL UFPI Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - SISU, torna pública a convocação do(a) candidato(a) abaixo mencionado(a) para procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial, e para submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cota Renda:

- WENDELL CAMILO DA SILVA (Cota AA-6), PROCESSO JUDICIAL № 1009248-30.2023.4.01.4000.
- O procedimento de heteroidentificação e a submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cota Renda ocorrerá no período de 8:00h às 12:00h do dia 08/05/2023, e e será realizado de forma exclusivamente *on line*:
 - a) O(a) candidato(a) deverá submeter, no período e horário mencionados, documentação conforme previsto no item 3.8 do EDITAL UFPI Nº 02/2023 e conforme Anexo II do EDITAL UFPI Nº 02/2023 (Documentação para comprovação de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo), para o endereço eletrônico cspe@ufpi.edu.br, com o seguinte título do e-mail: Análise de Raça/Etnia e Renda e NOME do(a) candidato(a);
 - b) Em caso de dificuldade de anexação do vídeo, recomenda-se que o(a) candidato(a) envie link do vídeo, conforme **item 3.8 do EDITAL UFPI № 02/2023**, já armazenado em site específico, à escolha do(a) candidato(a).

O não envio da documentação na data estabelecida para o procedimento de heteroidentificação e para avaliação de renda, ou a não observância da documentação exigida no **item 3.8 do EDITAL UFPI Nº 02/2023** e conforme **Anexo II do EDITAL UFPI Nº 02/2023** (**Documentação para comprovação de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo)**, torna o(a) candidato(a) desistente da vaga.

Teresina-PI, 04 de maio de 2023.

Maycon Silva Santos

Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG